

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (GENERALISTA) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO.

AValiação FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Ao 1.º dia do mês de setembro de 2026 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE TÉCNICO (GENERALISTA) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO**, aberto por aviso n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, aviso n.º 97/2023/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0846, constituído por:

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências, em substituição do Presidente do júri – Primeiro Vogal Efetivo;

Sílvia Maria Torráo Barbeiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos – Segundo Vogal Efetivo;

Sofia Isabel Casas Novas, Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos – Primeiro Vogal Suplente;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º e 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder à avaliação do seguinte trabalhador, considerando que:

- A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador e os resultados das ações de formação frequentadas;
- A avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- O período experimental tem a duração de 90, 180 e 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico ou técnico superior, respetivamente;

/AFC




ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (GENERALISTA) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que o trabalhador abaixo indicado, findo os 180 dias de período experimental, demonstrou que possui as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Assistente Técnico (Generalista) - com o grau de complexidade funcional 2, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

CARLOS MIGUEL BARRADAS MARTINS BARÃO 17,77 valores;

E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

01/09/2026

HOMOLOGO O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA, <i>[Signature]</i> 16/10/2026
--